



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMUCTEL/ Nº 007/2022, De 20 de Junho de 2022.

CERTIDÃO	
Certifico que:	<i>Secretaria</i>
	<i>SEMUCTEL Nº 007/22</i>
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 29/02/2009.	
Data:	<i>21/06/22</i>
Servidor(a):	<i>M</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	

DESIGNA O SERVIDOR JORGIAN DE LIMA GOMES, FISCAL DO CONTRATO Nº 000251/2020, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA NO SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor JORGIAN DE LIMA GOMES para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 000251/2020, referente ao CONTRATO 000251/2020, tendo como Contratada a Empresa SPEED SERV – COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI no valor de R\$ 46.432,92 (Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), referente a contratação de Prestação de Mão de Obra no Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais para a Limpeza e Conservação Predial, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Presidente Kennedy.

**Art. 2º.** Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CERTIDÃO	
<i>Portaria/SEMUCTEL/ Nº 007/2022</i>	
<i>20 de Junho de 2022</i>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	<i>21/06/22</i>
Servidor:	<i>M</i>

Presidente Kennedy/ES, em 20 de junho de 2022.

**FILIPE MARTINS VIANA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER  
DECRETO Nº 017/2021.



Rua Átila 1

PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 001252/2022  
21/06/2022 - 10:21:18  
SEMUCTEL-PK  
PORTARIA/SEMUCTEL/ Nº 007/2022

*M*

10 – (28) 3535-1363



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMUCTEL/ Nº 028/2022, De 20 de Outubro de 2022.

CERTIDÃO  
Certifico que Portaria  
SEMUCTEL nº 28  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014  
De 09/05/2019  
Data: 20/10/2022  
Servidor(a): [assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

DESIGNA O SERVIDOR JORGIAN DE LIMA GOMES, FISCAL DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000251/2020, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA NO SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor **JORGIAN DE LIMA GOMES** para exercer a função de **FISCAL DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000251/2020**, referente ao CONTRATO 000251/2020, tendo como Contratada a Empresa **SPEED SERV – COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI** no valor de **R\$ 51.679,52 (cinquenta e um mil reais e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, referente a contratação de Prestação de Mão de Obra no Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais para a Limpeza e Conservação Predial, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 20 de Outubro de 2022.

CERTIDÃO  
Portaria SEMUCTEL Nº 028/2022  
2022  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em 20/10/2022  
Servidor: [assinatura]  
Prefeitura Municipal  
Rua Átila Vivácqua, 79 – Centro – Presid

[assinatura]  
ELIPE MARTINS VIANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER  
DECRETO Nº 017/2021



PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 003476/2022  
20/10/2022 - 10:03:22  
SEMUCTEL-PK  
Portaria/Semuctel nº 028/2022.

[assinatura]